

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO CAMPUS PINHAIS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ *FOREIGN LANGUAGES SUFFICIENCY EXAM AT THE PINHAIS CAMPUS OF THE FEDERAL INSTITUTE OF PARANÁ*

Luciana Pereira Jasinski Vieira¹
Thaís Wojciechowski²

Resumo: O projeto aqui relatado propôs-se a pesquisar uma forma viável e legal de valorização e validação do conhecimento prévio dos alunos nas disciplinas de Língua Inglesa e Língua Espanhola nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná. Partiu-se da premissa de que o reconhecimento de estudos anteriores faz-se necessário para evitar incompatibilidades entre alunos que já possuem certo grau de domínio da língua estrangeira e outros que ingressam no Ensino Médio com praticamente conhecimento algum. Com isso, almeja-se que professor execute seu trabalho com um nível mais uniforme entre os alunos, sem desmotivar os que são mais proficientes nem intimidar os que possuem menores recursos linguísticos. A metodologia de trabalho tomou por base a análise de leis e regimentos internos do Instituto, para assegurar a legalidade e viabilidade da proposta, assim como pesquisa sobre as instituições da rede em que o exame de suficiência já era prática habitual. Foi feita uma aplicação piloto da prova com uma aluna no início de 2017 e em 2018 a oportunidade foi aberta para os interessados de todo o *campus*. Foram realizadas avaliações escritas e orais, e dos 21 alunos de Língua Inglesa inscritos, 9 foram aprovados, tendo a opção de ser dispensados de cursar a disciplina no referido ano. Com relação à Língua Espanhola, houve apenas uma estudante inscrita, que não obteve aprovação. A divulgação dos procedimentos e conclusão desta iniciativa tem como intuito também auxiliar outras instituições que desejarem tornar o exame de suficiência uma prática regular, assim como abrir discussão sobre o tema, buscando otimizar o processo como um todo.

Palavras-chave: Exame de suficiência. Línguas Estrangeiras. Instituto Federal. Campus Pinhais.

Abstract: The project related here aimed at researching a legal and viable form to value and validate students' previous knowledge in the English Language and Spanish Language subjects of the technical courses integrated to High School at the Pinhais Campus of the Federal Institute of Paraná. It started from the assumption that the acknowledgement of previous studies is necessary to avoid incompatibilities between students who already master the foreign language at a certain level and others that enter high school with virtually no knowledge of it. By doing that, the teacher may do their job with a more uniform level among students, without demotivating the most proficient ones or intimidating the ones that have fewer linguistic resources. The work methodology was based on the analysis of laws and internal regiments of

¹ Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná. Professora de Língua Inglesa e Língua Portuguesa no Instituto Federal do Paraná – Campus Pinhais. luciana.vieira@ifpr.edu.br

² Mestre em Linguística pela *Universidad de Santiago de Chile*. Professora de Língua Espanhola e Língua Portuguesa no Instituto Federal do Paraná – Campus Pinhais. thaís.wojciechowski@ifpr.edu.br

the Institute, to assure the legality and viability of the proposal, as well as research about the institutions from the network in which the sufficiency test was already an established practice. In 2017, a pilot test was applied to a student and in 2018 the opportunity was open to the interested students of the whole *campus*. Written and oral evaluations were made, and 9 students out of 21 were approved and had the option to be exempted from the language subject along that year. Regarding the Spanish language, only one student enrolled, but she did not pass the test. The dissemination of the procedures and findings of this research also aims at helping other institutions that wish to make the sufficiency test a regular practice, as well as opening discussion about the topic, with the intent to optimize the process as a whole.

Keywords: Sufficiency exam. Foreign languages. Federal Institute. Pinhais Campus.

1 INTRODUÇÃO

O ensino de Línguas Estrangeiras no Ensino Médio regular pode apresentar uma característica que raramente se encontra nos outros componentes regulares. Não são raros os casos de alunos que, ao longo do Ensino Fundamental, cursaram, além das aulas regulares na escola, um curso particular de idioma, o que lhes confere um conhecimento diferenciado quando comparados aos outros colegas de sala. Também existem casos de estudantes que possuem algum nível de proficiência em uma língua estrangeira porque a receberam como língua de herança (aprendida com algum familiar) ou mesmo porque foram expostos a alguma situação que proporcionou seu aprendizado, como terem morado em um país estrangeiro durante a infância. Ao iniciar o Ensino Médio, essa disparidade entre os níveis de conhecimento em língua estrangeira que apresentam os estudantes que compõem uma turma regular, de aproximadamente 40 alunos, se torna evidente e contraproducente.

Para os demais, a presença de colegas que dominam a matéria é intimidante e desestimulante, e muitos se sentem inferiorizados e inibidos por sua condição. O professor, nesse cenário, tem uma situação difícil ao tentar equilibrar os dois lados, e dificilmente consegue conduzir suas aulas de forma harmoniosa. Para sanar esse problema, foi apresentada como uma solução viável a aplicação de uma prova de suficiência que dispense os alunos de cursar, em caso de aprovação, o referido ano do componente curricular de língua estrangeira. Essa ação, em conjunto com a avaliação de certificação ou

justificativa que os alunos apresentaram, foi um caminho para o alívio da tensão causada pela disparidade de nível de conhecimento específico em língua estrangeira dentro da sala de aula.

2 MOTIVAÇÕES DO PROJETO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

Muito pouco tem sido feito sobre a validação de conhecimentos anteriores em línguas estrangeiras no ensino público regular. No ensino superior, porém, essa é uma prática comum, adotada, para citarmos referências geográficas próximas, nos cursos da Universidade Federal do Paraná, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Também em escolas particulares de maior porte, o nivelamento se mostra como uma ferramenta para a eficácia do ensino e aprendizagem, conforme aponta Divitiis (2013):

[...] em colégios de grande porte, com mais de mil alunos matriculados, observa-se o nivelamento de alunos, ou seja, o que muitos profissionais de ensino consideram uma barreira para o aprendizado de Inglês eficaz, seria completamente extinta. Dessa forma, todos os alunos são de um único nível em cada sala de aula e, as aulas são preparadas de maneira uniforme (DIVITIIS, 2003).

É sabido que em alguns *campi* do Instituto Federal, como Curitiba, João Pessoa e Ouro Preto, a avaliação de suficiência é uma prática feita com regularidade. Como cada *campus* estipula suas ementas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Ensino Médio Integrado (PPCs), esses documentos deverão fornecer insumo para a elaboração da prova de suficiência, levando em consideração os conteúdos que os alunos devem dominar ao fim de cada ano do Ensino Médio. Além disso, é sabido que atualmente o Ministério da Educação, por meio de seus especialistas, está empenhado em desenvolver uma Base Curricular Comum para o Ensino Médio. Tendo-se isso concluído, a avaliação deverá também atender-se aos conteúdos discriminados nesse currículo comum.

A proposição desta iniciativa no Campus Pinhais foi um reflexo da dificuldade percebida por conta da discrepância entre os níveis de conhecimento prévio dos alunos em sala de aula. Além disso, há casos de turmas numerosas, como uma de primeiro ano com 48 alunos. A dispensa dos alunos com domínio dos conteúdos auxiliaria não apenas nivelando os estudantes, mas também reduzindo a quantidade improdutivo de alunos em sala. É evidente que turmas excessivamente grandes dificultam, para não dizer impedem, o desenvolvimento das quatro habilidades da língua (compreensão oral e leitora, produção oral e escrita). Esse problema é exposto, por exemplo, por Celani, autora dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira:

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de Língua Estrangeira lançados em 1998, do qual sou co-autora, recomendamos a ênfase em leitura e escrita, considerando as situações do contexto brasileiro. Fomos massacrados. Diziam que a proposta era elitista, pois excluía a possibilidade de acesso do estudante ao desenvolvimento das quatro habilidades - ler, falar, escrever e compreender. Mas como (...) o professor pode desenvolver a habilidade da fala com cinquenta crianças por classe em duas horas semanais? Agora, justamente as práticas de leitura e escrita aparecem como uma necessidade social. (CELANI, 2011 apud RAJAGOPALAN, 2013c, p. 158).

A aplicação de um exame de suficiência que dispense os alunos com domínio dos conteúdos das ementas de línguas pode trazer, portanto, benefício duplo. Ao valorizar o conhecimento e estudo prévio dos alunos, diminui-se a quantidade de alunos em sala e possibilita ao professor ministrar uma aula mais produtiva e uniforme.

Em 2015, o British Council publicou um estudo sobre o ensino de inglês na educação pública brasileira, com o objetivo de compreender esse contexto por meio de análise de políticas públicas e das práticas cotidianas. No que tange ao contexto das escolas, o estudo indica que, juntamente com a vulnerabilidade social, a falta de recursos, o despreparo dos alunos e a insatisfação dos funcionários, o excesso de alunos na sala de aula e as turmas desniveladas destacam-se como as principais dificuldades encontradas. Os docentes entrevistados pela pesquisa indicam como soluções algumas políticas

públicas que seriam capazes de valorizar o ensino de inglês e padronizar critérios curriculares. As respostas coletadas foram (não em ordem de importância):

- Iniciar o ensino do inglês no Fundamental I.
- Aumentar a carga horária.
- Formar turmas com menos alunos.
- Dividir os alunos em turmas por nível de conhecimento.
- Oferecer melhores salários e planos de carreira. (BRITISH COUNCIL, 2015)

Ao defender o nivelamento, os professores justificam que turmas organizadas dessa forma fariam com o que o planejamento das aulas seguisse as reais necessidades dos alunos. O estudo aponta, também, que 76% dos professores são a favor desta divisão.

Com relação ao espanhol, o excesso de alunos em sala e as turmas desniveladas também são problemas que dificultam o efetivo ensino da língua em suas quatro habilidades. Algumas escolas, sobretudo as particulares, mesmo antes da Lei N.º 11.161/2005, que previa a obrigatoriedade da oferta do espanhol no Ensino Médio, já ofereciam Espanhol inclusive no Ensino Fundamental II. Atualmente, é comum encontrar alunos que já tiveram contato com a língua espanhola (alguns deles do 6º ao 9º ano Ensino Fundamental, apresentando em média variações entre os níveis de proficiência A2 e B1) e estudantes que nunca participaram de sequer uma aula deste idioma.

Nivelar os alunos seria, portanto, a primeira alternativa. Porém, ao propor um nivelamento das turmas, depara-se com dificuldades adicionais. Seriam necessários mais professores para atender as turmas dos diversos níveis, além de mais salas de aula disponíveis. Isso foi viável nos anos iniciais do Campus Pinhais, onde fazia-se um sistema de divisão de turmas em grupos de 20 alunos, que eram nivelados em seu ingresso na instituição. Porém, restrições de espaço e pessoal docente fizeram com que essa prática fosse interrompida e colocada em segundo plano. A dispensa por suficiência, portanto, seria a única opção viável atualmente no Campus Pinhais.

O IFPR já possui a prática de analisar a possibilidade de adiantamento de estudos para alunos que já tenham cursado, por exemplo, o primeiro ano do Ensino Médio em outra instituição. Para isso, existe um prazo estipulado nos calendários letivos, período em que os alunos interessados devem preencher um formulário de Certificação de Conhecimentos Anteriores e de Aproveitamento de Estudos Anteriores. O processo de certificação de suficiência passa a integrar essa corrente, possibilitando a dispensa anual de um componente curricular específico – o da Língua Estrangeira Moderna.

3 O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

Com o objetivo de instituir no Campus Pinhais um sistema de avaliação de suficiência que fosse abrangente e justo, em 2017 foi proposto um projeto de pesquisa, de responsabilidade de duas professoras da área de línguas, com o objetivo de realizar a aplicação em 2018. Para um bom desenvolvimento desse processo, fez-se necessário, dentre outras etapas, o estudo a as ponderações de suas implicações legais. Decretos internos do Instituto Federal do Paraná, como a Resolução 1/17, que prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos nos cursos de Ensino Médio Integrados, validam a possibilidade de aplicação desse processo de suficiência. Além disso, contatos profissionais com professores da área de diversos *campi* revelaram o exame de suficiência como prática já efetiva em suas instituições. Conversas com os pares, portanto, auxiliaram o caminho, pois valemo-nos de experiências existentes para que fosse criada, no Campus Pinhais, a versão que foi aplicada em 2018 da avaliação de suficiência.

Por não haver no Instituto Federal como um todo, como prática instituída, o exame de suficiência, um dos objetivos finais do projeto era a divulgação dos resultados desse processo, de forma a compartilhar com os demais *campi* as soluções criadas, as limitações e a metodologia empregadas nesse processo. Portanto, o presente artigo é a etapa final deste projeto.

O processo se iniciou com a aplicação de uma avaliação-piloto, que partiu da necessidade de responder a um pedido de aproveitamento de estudos de uma aluna, e que serviu como base para o desenvolvimento do exame de suficiência de 2018.

3.1 A avaliação-piloto

Em 2017, uma aluna do primeiro ano do curso de Ensino Médio integrado em Informática protocolou na secretaria do Campus Pinhais um pedido de aproveitamento de estudos da disciplina de Língua Inglesa. Como justificativa, foi alegado e documentado que ela teria cursado, ao longo do 9º ano, um estudo diferenciado da língua na escola, tendo cumprido até o “nível 4”. A ementa dos níveis 1 a 4 foi anexada, assim como o boletim que atestava a aprovação da referida aluna. Tal processo foi encaminhado a uma professora de Língua Inglesa do *campus*, com a solicitação de emissão de parecer favorável ou desfavorável quanto à solicitação da aluna.

Com base na Resolução 54/11, que dispunha sobre a organização didático-pedagógica da educação profissional técnica de nível médio, foi alegado que tal dispensa não seria possível, pois no quesito de certificação de conhecimentos anteriores, a liberação só poderia acontecer em curso que previa matrícula por componente curricular (o que não é o caso da disciplina de Inglês no Ensino Médio). Do documento constava, ainda, que "No curso com matrícula por módulo, bloco ou série a certificação de conhecimentos somente se aplica se o estudante demonstrar domínio de conhecimento em todos os componentes curriculares do período letivo.", o que não era o caso.

Mais tarde, porém, tomou-se conhecimento sobre alteração dessa normativa pela Resolução 1/17, que abriu a possibilidade de aproveitamento de estudos nos Cursos de Ensino Médio Integrado e PROEJA, desde que condicionado à análise de documentos e à realização facultativa de outras formas de avaliação que comprovassem a equivalência de conteúdos com os constantes dos Projetos Pedagógicos de Cursos. Tendo isso em vista, a

solicitação da aluna foi revista e decidiu-se pela aplicação de uma avaliação teórica que verificasse a apropriação dos conteúdos necessários ao aproveitamento do componente curricular de Língua Inglesa.

Valendo-nos da experiência com a aplicação do exame de suficiência praticada no Campus Curitiba do IFPR e contando com a colaboração dos docentes responsáveis pela aplicação neste *campus*, estipuladas data e hora com a aluna, foi replicado o mesmo exame de suficiência realizado no Campus Curitiba em 2016. Seguindo a escala de valoração lá estabelecida em edital, com o número de acertos que a aluna obteve (a saber, 39 acertos dentre 60 questões), a estudante obteve dispensa do 1º ano do Ensino Médio, sendo aprovada com conceito A.

Tomando por base a experiência com essa avaliação piloto, a comissão do projeto se reuniu e definiu as linhas-guia para o estabelecimento do exame de suficiência no Campus Pinhais em escala que pudesse englobar qualquer discente interessado na realização da prova – desde que cumprindo requisitos prévios, além de disponibilizar a oportunidade de validação de conhecimentos anteriores tanto em Língua Inglesa quanto em Língua Espanhola.

3.2 O exame de suficiência de 2018

O primeiro passo para a concretização do exame de suficiência no Campus Pinhais foi a redação de um edital abrangente e que fosse divulgado dentro de tempo hábil. Tal edital foi veiculado por três canais de comunicação direta com os alunos, a saber, o site da instituição; publicações em redes sociais e os murais da escola. Houve também sensibilização dos docentes de línguas para que divulgassem informações sobre a prova de suficiência em suas aulas. Por valer-se de uma resolução de aproveitamento de conhecimentos anteriores, foi estabelecido como data limite de inscrição o mesmo prazo do calendário do *campus* para Certificação de Conhecimentos Anteriores e de Aproveitamento de Estudos Anteriores. Portanto, as inscrições aconteceram desde a data de publicação do edital (19 de fevereiro de 2018)

até o prazo mencionado, que era 26 de fevereiro de 2018. As inscrições foram feitas diretamente com o corpo docente do projeto, nos horários de apoio ao ensino. No momento da inscrição, os alunos deveriam preencher dois formulários. O primeiro era o requerimento padrão da Secretaria Acadêmica do *campus* em que é pedida dispensa de componente curricular. No segundo, elaborado especialmente para o exame de suficiência, os candidatos registravam seu nome, curso, as disciplinas pleiteadas (Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola) e a eles eram apresentadas duas opções de inscrição. Na primeira, deveria anexar-se um certificado que comprovasse no mínimo o nível pré-intermediário na(s) língua(s) estrangeira(s). Caso o aluno não possuísse a certificação formal, optaria pela segunda forma de inscrição, em que redigiria um texto alegando o motivo pelo qual julgava-se hábil e apto a fazer o exame. Ainda neste formulário de inscrição, o aluno declarava estar de acordo com o edital, o datava e firmava.

Foram recebidas 21 inscrições para Língua Inglesa e uma inscrição para Língua Espanhola (para referência, o contingente de alunos do *campus* em fevereiro de 2018 era de 296 alunos). Destes, 14 anexaram certificações de institutos de idiomas e oito redigiram suas justificativas, com argumentos diversos, como contato com familiares americanos; aprendizado por meio de filmes e músicas, leitura de quadrinhos e textos científicos, amigos de países anglo-saxônicos, videoaulas, realização de traduções, intercâmbio em país de língua espanhola, “técnica do pensamento em inglês” e aulas com a mãe professora. Três alunos cursavam na ocasião o primeiro ano do Ensino Médio; cinco o segundo ano; nove o terceiro ano e quatro o quarto ano. Uma aluna fez a prova de Língua Inglesa e também a de Língua Espanhola – daí a importância de se estipular datas diferentes para o exame das duas línguas. Após a divulgação do deferimento das inscrições e interposição de recursos, os alunos foram convocados para a realização da primeira fase da avaliação em 8 e 9 de março (Língua Inglesa e Língua Espanhola, respectivamente). O estabelecimento dessas datas levou em consideração o prazo dos alunos entrarem na instituição em segunda e terceira chamadas complementares, com

o intuito de contemplá-los com a oportunidade de realizar o exame de suficiência.

3.2.1 As duas etapas da avaliação

Com o objetivo de avaliar a proficiência linguística dos alunos na língua estrangeira, optou-se pela aplicação da prova em duas fases: escrita e oral.

A prova escrita de Língua Inglesa foi composta por 60 perguntas nos moldes dos exames de proficiência de Cambridge, e com respostas de múltipla escolha. Cada questão tinha o peso de um ponto. As perguntas avaliavam compreensão textual e mediam a capacidade dos alunos de: identificar temas centrais e específicos nos textos; localizar informações nos textos; inferir a significação de palavras e/ou expressões contextualizadas; distinguir elementos linguísticos que determinam a coesão e a coerência textuais e identificar aspectos gramaticais em nível funcional e contextualizado.

A prova escrita de Língua Espanhola foi composta por 5 tarefas discursivas, no molde do Exame de Proficiência DELE – *Diploma de Español como Lengua Extranjera*, e supôs a compreensão e produção de textos na língua estrangeira, associados ou não a textos não-verbais. As tarefas buscaram verificar habilidades descritas nas ementas dos componentes curriculares Língua Espanhola e Literatura Espanhola I, II, III e IV. A pontuação de cada tarefa variou de acordo com sua complexidade, tendo as Tarefas 1 e 2 pontuação de 0 a 10 pontos; as Tarefas 3 e 4, pontuação de 0 a 12 pontos e a Tarefa 5 pontuação de 0 a 16 pontos, totalizando 60 pontos.

A duração estipulada para ambas as provas escritas foi de três horas. Em Língua Inglesa, 10 dos 21 alunos inscritos foram reprovados nesta etapa; houve um aluno faltante. Em Língua Espanhola, a única estudante inscrita para a realização da prova de suficiência foi reprovada nessa etapa.

A avaliação oral se fez necessária pela compreensão de que o domínio de uma língua se dá com base em diferentes habilidades, sendo a comunicação oral parte integrante delas. Além disso, o desenvolvimento da

oralidade consta das ementas dos cursos de Ensino Médio técnicos que estavam vigentes na ocasião da aplicação da prova. Portanto, essa habilidade não poderia ser negligenciada na avaliação. Os alunos que foram aprovados na etapa escrita foram convocados para essa fase, e na disciplina de Língua Inglesa foram avaliados por uma banca composta por duas docentes do *campus*. O formato escolhido para essa prova foi o de entrevista, em que uma das professoras interagia em inglês com o aluno, tomando por base inicial um conjunto de temas dos mais diversos, e a outra docente avaliava a fluência e adequação às normas linguísticas do avaliado. A objetivo era que a avaliação tivesse uma característica conversacional, peculiar ao gênero entrevista, como define Brown (2003):

Entrevistas conversacionais são caracterizadas por formatos sem *script* e relativamente não-estruturados. Enquanto os entrevistadores geralmente recebem guias que sugerem tópicos e focos para questionamentos, questões específicas não são nem pré-formuladas nem idênticas para cada candidato; a interação deve ocorrer de maneira conversacional (BROWN, 2003, p.1-2).

Ao término de cada entrevista, as docentes ponderavam suas considerações e chegavam a uma nota final para o desempenho do aluno, que somava até 60 pontos. Essa avaliação foi feita com base em seis critérios predefinidos, a saber:

- a) Critério 1: Compreensão auditiva.
- b) Critério 2: Competência para interagir na língua estrangeira (apresentar desenvoltura e autonomia durante sua produção oral).
- c) Critério 3: Iniciativa (apresentar novas informações e fatos durante a conversa, conversando com naturalidade e não apenas respondendo às perguntas).
- d) Critério 4: Fluência (capacidade de interagir sem interromper o fluxo da conversa para pensar em estruturas adequadas da língua estrangeira).
- e) Critério 5: Domínio de vocabulário e de estruturas da língua estrangeira (capacidade de usar vocabulário apropriado e estruturas adequadas nos diferentes temas abordados).

f) Critério 6: Pronúncia (manter uma pronúncia adequada em relação aos sons, ritmo e entonação da língua estrangeira).

Dos dez alunos de Língua Inglesa convocados para a etapa da entrevista oral, um foi reprovado. Como não houve nenhum classificado na prova escrita em Língua Espanhola, a 2ª etapa, de avaliação oral, não se fez necessária.

A escala de valoração utilizada para o resultado final levou em consideração a média do número de pontos obtidos nas provas escrita e oral e o ano que o aluno cursava em 2018, para chegar nos conceitos apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – escala de valoração para o resultado final

Número de pontos na prova escrita e de pontos na prova oral	Série/Ano	Conceito
De 59 (cinquenta e nove) a 60 (sessenta)	4º	A
De 57 (cinquenta e sete) a 58 (cinquenta e oito)	4º	B
De 55 (cinquenta e cinco) a 56 (cinquenta e seis)	4º	C
De 0 (zero) a 54 (cinquenta e quatro)	4º	D – Insuficiente – não concede dispensa
De 53 (cinquenta e três) a 60 (sessenta)	3º	A
De 51 (cinquenta e um) a 52 (cinquenta e dois)	3º	B
De 49 (quarenta e nove) e 50 (cinquenta)	3º	C
De 0 (zero) a 48 (quarenta e oito)	3º	D – Insuficiente – não concede dispensa
De 46 (quarenta e seis) a 60 (sessenta)	2º	A
De 43 (quarenta e três) a 45 (quarenta e cinco)	2º	B
De 40 (quarenta) a 42 (quarenta e dois)	2º	C
De 0 (zero) a 41 (quarenta e um)	2º	D – Insuficiente – não concede dispensa
De 37 (trinta e nove) a 60 (sessenta)	1º	A

De 34 (trinta e quatro) a 36 (trinta e seis)	1º	B
De 31 (trinta e um) a 33 (trinta e três)	1º	C
De 0 (zero) a 30 (trinta)	1º	D – Insuficiente – não concede dispensa

Fonte: Edital 008/2017

Portanto, dependendo do número de pontos obtidos na prova escrita e do desempenho na entrevista oral, os alunos foram:

- não dispensados (conceito D);
- dispensados do 1º ano com conceitos C, B ou A;
- dispensados do 2º ano com conceitos C, B ou A;
- dispensados do 3º ano com conceitos C, B ou A;
- dispensados do 4º ano com conceitos C, B ou A.

Antes da divulgação dos resultados do exame, os alunos deveriam comparecer às aulas e realizar as atividades de classe normalmente. Aos alunos com conceitos B ou C – cinco dos 9 aprovados em Língua Inglesa, foi dada a opção de cursar as disciplinas regularmente ao longo do ano letivo com o objetivo de melhorar seu desempenho. Esta foi a opção dos dois alunos que obtiveram a dispensa com o conceito C.

4 DIFICULDADES ENCONTRADAS

Aqui, são expostas três das adversidades enfrentadas ao longo do estabelecimento do processo do exame de suficiência do Campus Pinhais, e uma quarta é apontada.

A primeira delas refere-se à elaboração do instrumento de avaliação em si. Por permitir dispensa de um componente curricular, faz-se necessário que o conteúdo da avaliação tenha equivalência com os conteúdos das ementas. As que possuem conteúdos explícitos, por exemplo, gramaticais, como: “Estudo de tempos verbais: *Present Continuous, Simple Present, Simple Past, Future*”

em língua inglesa, ou “Artigos. Pronomes pessoais e interrogativos. (...) Presente de Indicativo – verbos regulares e irregulares” em língua espanhola³ são mais facilmente interpretadas e representadas nas avaliações do que as mais abstratas e amplas, que trazem temas como “Língua e Cultura” ou “Tópicos gramaticais”⁴.

Já a segunda é a constatação de que as aulas de língua estrangeira no Ensino Médio não devem preocupar-se apenas com questões linguístico-estruturais, mas também com aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais, de forma interdisciplinar e transdisciplinar. Como apontam Fogaça e Gimenez (2007) “o ensino de línguas (...) está no centro da vida contemporânea, dada a importância que a linguagem tem na vida social.” Tais aspectos, não só de difícil mensuração por meio de uma prova de suficiência, muito dificilmente foram abordados fora de uma sala de aula de Ensino Médio. Ainda assim, pode-se questionar se é possível realizar um trabalho desta complexidade em uma sala de aula numerosa com parte de alunos desmotivados por já terem conhecimento prévio em língua estrangeira e estarem expostos, junto às demais questões a serem trabalhadas, a repetições de aspectos linguísticos que já dominam.

O terceiro obstáculo é encontrar uma avaliação que seja consensual entre todos os professores da área. Para evitar entraves nesse sentido, sugere-se a formação de grupos de trabalho amplos, formados com a devida antecedência, para que haja discussão e aceite sobre o melhor formato para a prova.

Cabe aqui mencionar, também, uma consequência resultante da dispensa dos alunos. Em *campi* maiores, com um corpo discente mais numeroso e, portanto, mais dispensa de alunos, haverá estudantes com horário livre em sua grade, o que pode tumultuar os corredores e atrapalhar as demais

3 Retirada das ementas das disciplinas de Língua Inglesa e Literatura Inglesa I e Língua Espanhola e Literatura Espanhola I, que constam do Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado em Administração, de 2014.

4 Ambos constam da ementa da disciplina de Língua Inglesa e Cultura Anglófona I do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, de 2018.

aulas. Uma possível solução para isso deveria englobar a programação prévia das aulas de línguas, fazendo com que ocupem os primeiros ou últimos horários da grade, para que os alunos aprovados no exame de suficiência possam chegar mais tarde ou sejam dispensados mais cedo.

5 CONCLUSÃO

Ao término do projeto houve o reforço da ideia de que os procedimentos estipulados resultaram em uma ferramenta válida e confiável para a avaliação da suficiência em língua estrangeira, sendo o exame de suficiência uma alternativa eficaz para solucionar os problemas encontrados.

Ainda assim, estima-se que a solução ideal seria nivelar os estudantes e manter turmas regulares, em diversos níveis, com todos os alunos cursando o período letivo integralmente. No entanto, analisando a conjuntura atual do Campus Pinhais, percebe-se que as limitações de espaço físico e corpo docente impedem que esta solução seja colocada em prática a curto prazo. Dessa maneira, a opção pelo exame de suficiência demonstrou-se viável no presente momento.

Defende-se aqui que a opção por uma medida paliativa traz benefícios, pois é imperativo encontrar soluções alternativas que minimizem os problemas enquanto melhores opções não podem concretizar-se. Dessa maneira, acredita-se que ainda que soluções temporárias possam contribuir, os docentes de línguas estrangeiras devem incansavelmente colocar em pauta as necessidades específicas da sua área de atuação e demonstrar os benefícios que adaptações trariam para o processo de ensino-aprendizagem, beneficiando assim os estudantes e colaborando para a formação integral destes cidadãos.

Nesse contexto, apresenta-se como necessidade específica das aulas de língua estrangeira a possibilidade de nivelar os estudantes de acordo com conhecimento específico prévio e reagrupá-los em turmas distintas do mesmo período de formação, por exemplo, Turma A e Turma B da 1ª série do Ensino

Médio Técnico em Administração. A adaptação sugerida resolveria dois problemas; o primeiro, a disparidade entre os níveis de conhecimento prévio em língua estrangeira e o segundo, conforme já apontado por CELANI (2011 apud RAJAGOPALAN, 2013c), a incapacidade de trabalhar-se a língua de forma efetiva com turmas numerosas, principalmente nas habilidades de audição e fala.

O processo de construção e execução do exame de suficiência em línguas estrangeiras do Campus Pinhais permitiu para a equipe o crescimento por meio de discussões – internas, entre os pares e com as direções – acerca da viabilidade de uma prova dessa natureza, da pesquisa sobre regulamentação, da descoberta de iniciativas similares por todo o Brasil e do empenho em fazer com que algo inédito se concretizasse no Campus Pinhais. Já pelos alunos, houve a mobilização e a dedicação para realizar todas as etapas do processo e a motivação ao ver valorizado seu conhecimento anterior em línguas estrangeiras.

Por fim, almeja-se compartilhar entre os pares os procedimentos adotados na busca de troca de experiências, com a intenção de que esta iniciativa fomenta discussões e práticas que possam colaborar com o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras no Ensino Médio.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Federal do Paraná. **Edital 004/2018**. Torna públicas as normas que regem a prova de suficiência e certificação de conhecimentos em língua estrangeira – Inglês e Espanhol. Pinhais, 19 fev 2018.

BRASIL. Instituto Federal do Paraná. **Edital 008/2017**. Torna públicas as normas que regem a prova de suficiência e certificação de conhecimentos em língua estrangeira – Inglês e Espanhol. Curitiba, 13 mar 2017.

BRASIL. Instituto Federal do Paraná. **Resolução Nº 01/17**. Altera a Resolução 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. 23 jan 2018.

BRASIL. Instituto Federal do Paraná. **Resolução Nº 54/11**. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. 21 dez 2011.

BRASIL. Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 26 abr 2017.

BRITISH COUNCIL. **O Ensino de Inglês na Educação Pública Brasileira**. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/estudo_oensinodoinglesnaeducacaopublicabrasileira.pdf>. Acesso em: 17 jan 2018.

BROWN, A. **Interviewer variation and the co-construction of speaking proficiency**. Language Testing, v.20, n.1, p.1-25, 2003.

DE DIVITIIS, Gleice. **Inglês nas escolas regulares brasileiras: adequações metodológicas para a eficácia do ensino e aprendizagem**. Anais do SILEL. Volume 3, Número 1. Uberlândia: EDUFU, 2013.

FOGAÇA, Francisco Carlos; GIMENEZ, Telma Nunes. **O Ensino de Língua Estrangeira e a Sociedade**. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, v. 1, n.º 7, 2007.

LDB. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases**. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 janeiro 2018.

LIMA, Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf>. Acesso em: 28 nov 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – Campus Pinhais. Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado em Administração. Pinhais, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – Campus Pinhais. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração. Pinhais, 2018.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. O ensino de línguas como parte da macro-política linguística. In: GERHARDT, Ana Flávia Lopes Magela et al. (Orgs.).

Linguística aplicada e ensino: língua e literatura. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013c, p. 47-73.

SILVA. Flávia Matias. Dos PCN LE às OCEM: O Ensino De Língua Inglesa e as Políticas Linguísticas Educativas Brasileiras. In: **Pesquisas em Discurso Pedagógico**, ano 2015, n. 1. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/24801/24801.PDFXXvmi=>>>. Acesso em 20 nov 2017.

